



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 024/2023

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 020/2023, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

	Professor	RF	Pontuação final
1º	Valéria Ramos Ribeiro	42.548	294,00
2º	Ariadne Gandra de Amorim Matos	42.723	280,10
3º	Lívia Pirillo Grecchi	46.957	178,00
4º	Juliana Gonçalves Martins	47.856	144,10
-	Larissa Caetano Teixeira Santana	40.371	Desclassificada
-	Luana Reis	44.324	Desclassificada
-	Gildete dos Santos Recla	47.876	Desclassificada
-	Carlos Rony Recla	48.575	Desclassificada

Art. 2º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 020/2023.

Art. 3º. Fica alterado o art. 8º da Ordem de Serviço SEDUC nº. 020/2023, sendo determinada a atribuição da vaga constante no Anexo II da referida Ordem de Serviço SEDUC no **dia 08 de agosto de 2023, às 14h** na sede da Secretaria de Educação, estando convocada a candidata classificada abaixo:

	Professor	RF	Pontuação final
1º	Valéria Ramos Ribeiro	42.548	294,00

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, ano quinquagésimo sétimo da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação